



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Araci

1

Segunda-feira • 9 de Outubro de 2017 • Ano I • Nº 238

Esta edição encontra-se no site: www.camara.araci.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Câmara Municipal de Araci publica:

- **Projeto de Decreto Legislativo Nº 020/2017** - Fica concedido o Título de Cidadão Araciense, ao Ilustríssimo Geovane da Silva Santos em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Município de Araci, com maior ênfase na área Social.

Câmara Transparente.
Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE ARACI - BAHIA

Rua Sete de Setembro, 320 - Centro - CEP: 48760.000
CNPJ: 16.435.823/0001-02 - Fone: 75-32662606

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/2017

JERÔNIMO JESUS DE LIMA
Vereador Autor

Outorga Título de Cidadão Araciense ao Ilustríssimo
Senhor GEOVANE DA SILVA SANTOS.

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI aprova e seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO ARACIENSE, ao Ilustríssimo GEOVANE DA SILVA SANTOS em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Araci, com maior ênfase na área social.

Artigo 2º - A entrega do Título a que alude o Artigo 1º, será efetuada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Araci, em data a ser definida pelo Presidente da Câmara.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Vereador José de Oliveira Lima, aos 21 de setembro de 2017.

JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO
Vereador Presidente